

RESOLUÇÃO Nº. 017 DE 13 DE MAIO DE 2014

“Autoriza a abertura de vagas para contratação de professor visitante”.

A PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 2311-P, de 10 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência disposta no art. 5º, inciso III da Resolução nº. 07/2007 do Conselho Estadual de Educação, que estabelece o percentual mínimo de um terço do corpo docente com titulação em nível de mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 041 de 27 de setembro de 2007, que dispõe sobre as normas para contratação de Professor Visitante/Convidado brasileiros e estrangeiros na Universidade Estadual de Roraima-UERR;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a demanda dos cursos de Mestrado em Educação e Mestrado em Ciências;

CONSIDERANDO o § 3º, art. 148, do Regimento Interno da UERR, que dispõe sobre o professor visitante;

CONSIDERANDO a natureza *multicampi* da UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar abertura de vagas para contratação de professor visitante para compor o quadro de docentes da UERR:

Curso	Vagas	Campus
Mestrado em Educação	3	Estrutura <i>Multicampi</i>
Mestrado em Ciências	2	Estrutura <i>Multicampi</i>

Art. 2º As normas para a contratação serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2014.

Prof.^a Dr.^a PATRÍCIA MACEDO DE CASTRO
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário